



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

1º Aditivo ao Contrato nº 19/2013  
PA nº 853/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE TÉCNICO  
EM CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI  
FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA START  
SERVIÇOS LTDA. ME.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **START SERVIÇOS LTDA. ME.**, situada na Rua dos Afogados, 660, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 07.800.844/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **TAMARA ARAUJO DA SILVA**, RG Nº 020943692002-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.890.193-16, residente e domiciliada nesta cidade, na forma constante no despacho Nº 1147/2014, firmado no **doc. 24 do PA nº 2359/2013** e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar vigência do Contrato 19/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de Técnicos em Construção Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de Técnico em Construção Civil, firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 20 de março de 2013, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de abril de 2014 a 26 de abril de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

Aditivo nº 1 ao CT nº 19/2013

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

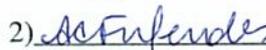
São Luís, 25 de abril de 2014.

**LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**  
Desembargador Presidente  
TRT 16ª REGIÃO

  
**TAMARA ARAÚJO DA SILVA**  
START SERVIÇOS LTDA. ME.

**Testemunhas:**

1)   
Identificação: 308161078

2)   
Identificação: 30816477